

Tiragem 1.000 exemplares

CONGRESSO

A sessão de hontem, presidida pelo Sr. deputado Tolentino, compareceram os Srs. deputados: Boiteux, Canac, Schmalz, Renaux, Pedro Ferreira, Coutinho, Livramento, João Cabral, Paula Ramos, Polydoro, Pereira de Oliveira, Carneiro, João Costa, Vidal Ramos, Arthur de Mello e Mario Lobo.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do cidadão Vice-Governador, communicando ter sancionado o Decreto n. 9.—Inteirado.

Uma petição da companhia Colonizadora e Industria de Santa Catharina, pedindo uma subvenção de 60:000\$ para auxiliar a construcção da ferro-via da Palhoça á sede do seu primeiro burgo agrícola proximo á Colonia Militar.—A' Commissão de Fazenda.

Um requerimento de João Custodio de Lemos, propondo a venda de um predio na freguezia da Santo Antonio, para a escola publica da mesma freguezia, pela quantia de 1:200\$000.—A's Comissões de Fazenda e Instrucção Publica.

Um parecer da Commissão de Fazenda dado sobre a petição de Manoel Gregorio Asch, porteiro da Secretaria do Governo, concluindo por projecto. A imprimir com o n. 30.

Um outro da mesma commissão emitido sobre o pedido de auxilio da Intendencia de Lages, da quantia para conclusão de uma estrada, concluindo por projecto. A imprimir com o n. 31.

Um projecto apresentado pelo Sr. P. Ramos sobre proprios nacioaes, que foi julgado objecto de deliberação e a imprimir sob n. 32.

Um dos Srs. João Costa, Vidal Ramos e Pereira de Oliveira, autorizando o Governo do Estado a despende a quantia de 1:500\$000 para construcção de uma estrada em Lages. A imprimir sob n. 33.

O Sr. Presidente annuncia a 1.ª parte da ordem do dia, fazendo aos Srs. deputados o convite do estylo para apresentação de projectos, requerimentos, pareceres de commissões, moções e indicações.

Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a 1.ª parte da ordem do dia e passa-se á 2.ª.

Em 2.ª discussão o projecto n. 26, o Sr. Vidal Ramos occupa a tribuna, e justifica um projecto substitutivo, comprehendendo a Villa de São Joaquim da Costa da Serra á elevação de comarca; e, entrando em varias considerações, diz que é util a medida da criação dessa comarca, constituindo ella uma neces-

sidade que se impõe a todos os espiritos.

Accrescenta que se aquella Villa não concorre com uma boa receita para as urgencias do Estado, como acontece com a Villa Brusque, a culpa não é da sua população, mas sim da falta de viação, pois possui aquella Villa todos os elementos de prosperidade para fazer augmentar a sua e a receita do Estado.

Disse mais que em São Joaquim havia sido creado um termo, com o seo fóro civil com as vantagens que offerecem ás populações; que o povo já estava acostumado, no exercicio de seus direitos, a contar com a justiça proxima, isto é, na sede do mesmo termo; que com a promulgação da constituição, desappareceu, e com elle, os direitos já adquiridos d'aquelles povos, os quaes reclamam por uma reparação consentanea com a garantia d'aquelles mesmos direitos; que essa reparação não podia ser outra, senão a elevação d'aquella Villa a comarca; e por isso é que felle orador, appellando para o Congresso e tendo em muita consideração os direitos d'aquelles povos e suas reclamações, resolvera-se a apresentar o projecto substitutivo, para o qual pedia o concurso de todos, por conter um acto de grande justiça.

Enviado é á mesa o substitutivo do orador, sendo submettido, depois de approvado, a uma discussão previa de preferencia.

O Sr. Coutinho, na tribuna, falla sobre o assumpto, entra em muitas considerações, declarando que, se hontem pedia que o projecto n. 26 fosse adiado até a approvação do orçamento, outro procedimento não podia ter hoje.

Deseja que seja duplicado o numero de comarcas no Estado, em beneficio dos povos; mas quer que só tenha lugar esse acto, quando o comportarem as forças do orçamento, justificando assim os seus argumentos.

O Sr. presidente adverte ao orador, que se deve cingir á materia da preferencia do projecto e additivo em discussão.

O Sr. Coutinho declara que, em tal caso, deixará a tribuna, para depois discutir o projecto que fôr preferido, pois nem a um nem a outro dá o seo voto nesse sentido.

O Sr. João Costa discute largamente o assumpto, mostrando que o substitutivo deve ter preferencia, por isso que é da maior justiça a elevação de comarca—da villa de São Joaquim da Costa da Serra, como o demonstrou o seu illustre autor.

Encarando por outra face o assumpto, diz que é da maxima conveniencia a criação d'essa comarca, não só pela sua grande distancia á sede da comarca de Lages, como também pelas vantagens que trará á justiça publica, com relação ao prom-

pto julgamento dos réos implicados em crimes graves, e especialmente pela circunstancia de ser a Villa de São Joaquim constantemente invadida por diversas hordas de malfiteiros e bandidos, que ali devastam os campos de criação e commettem assassinatos horrorosos, sem que possa ser prompta e efficaç a acção da justiça pela deficiencia de elementos com que pode contar, e tanto assim que foi ali creada uma policia volante, para acudir de prompto aos reclamos da população e perseguir esses malfiteiros.

Por todas essas razões, vê-se que deve preferir o substitutivo, ao qual dá seo voto.

O Sr. Arthur de Mello discute a preferencia do substitutivo, entrando em varias considerações, e mostrando a sua inconstitucionalidade.

Combate os argumentos do Sr. Coutinho e declara votar pela preferencia do substitutivo.

Encerrada a discussão, é preferido o substitutivo, o qual entra em discussão.

O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Coutinho, que, da tribuna, discute largamente o substitutivo, declarando que só o atacará, se não houver audiencia previa á commissão de Fazenda, e se for discutido e adoptado antes da approvação do orçamento.

Declara não mandar emenda.

O Sr. Pereira de Oliveira, na tribuna, diz que bem podia extirpar-se de fundamental o seu voto favoravel ao substitutivo, porque os oradores precedentes já o fizeram brilhantemente; bastaria o seu voto symbolico e elle exprimiria a maior justiça.

Entra em varias considerações combatendo os argumentos do Sr. Coutinho, e diz que a bandeira da economia não deve servir de embaraço ás idéas grandiosas, desde que ellas vão satisfazer as necessidades publicas.

Mostra que o substitutivo é constitucional e deve ser approvado:—Si o orçamento tiver forças necessarias que comportem o provimento dessas comarcas, ellas serão creadas; no caso contrario, ficará a lei sancionada para ser tomada em consideração pelo poder executivo, que, certamente, a executará logo que o mesmo orçamento não se opponha a esse acto.

O Sr. Livramento, abundando nas considerações dos oradores precedentes, justifica a preferencia do additivo: combatendo os argumentos contrarios e declara votar pelo substitutivo.

O Sr. Boiteux declara que tem a obrigação de justificar o seu voto, o qual será a favor do substitutivo, desde que contenha elle a providencia que vem lembrar.

Refere-se o orador aos limites que se deve dar á nova comarca, e que devem ser expressos no projecto, para se evitar duvidas futuras, com relação á questão de limites com o vizinho Estado: n'esse sentido enviará em 2.ª discussão uma

emenda, visto não poder fazelo a seguir, por prohibição do regimento.

O Sr. Vidal Ramos volta á tribuna para responder a certas proposições do Sr. Coutinho, com relação a este orador, declarando que quando apresentou o substitutivo, só teve em mira fazer um acto de justiça; que não sacrificia por qualquer consideração o bem geral ao das localidades, como deputado do Estado, que é: é independente, sem pretensões politicas e por isso só se guiará pelos impulsos de sua consciencia.

E' encerrada a discussão e approved o projecto substitutivo em seo artigo 1.º, e no 2.º sem debate.

E' sem debate approved o projecto n. 27.

Em discussão o projecto n. 28, o Sr. Boiteux occupa a tribuna, mostrando a sua real utilidade.

Entra em varias considerações no sentido das vantagens de sermos conhecidos na Europa.

A propaganda nesse sentido, fará com que a immigração se dirija com mais facilidade para nós, produzindo as vantagens que compensarão o sacrificio do Estado na despesa da propaganda na Europa.

E' preciso fazer desaparecer a mentira ali espalhada por nossos inimigos, contra a uberdade do nosso solo, dos nossos habitos e costumes; é para isso que servirá o projecto, logo que for convertido em lei, pois elle orador, de passagem na Europa, teve occasião de verificar a necessidade d'essa propaganda, e refere factos por elle testemunhados sobre esse assumpto.

Applauda, pois, o projecto e a elle dá o seu voto.

O Sr. Livramento vai á tribuna e justifica o projecto, louvando o procedimento do orador precedente, no qual reconhece, além de conhecimentos especiaes da materia, a grande pratica colhida em suas longas viagens em redor do mundo, essa pratica que é a melhor conselheira da vida. Entra em largas considerações sobre immigração e diz que o Estado precisa possuir uma lei, como aquella que será originada do projecto, em ordem a progredir, pela certeza da grande corrente immigratoria, resultado da propaganda e estudos a esse respeito, a que se refere o projecto, pelo qual vota.

O Sr. João Costa, abundando nas mesmas considerações, salienta a necessidade do projecto, chamando a attenção do congresso para o progresso de S. Paulo, resultado de sua boa propaganda nos centros europeus; e demorando-se sobre o assumpto, mostra as grandes vantagens que advirão ao Estado, se a immigração for encaminhada para a região serrana.

Encerrada a discussão, é votado o projecto, declarando o Sr. presidente esgotada a ordem do dia, e levantando a sessão ás 3 horas da tarde, da

a seguinte ordem do dia para a sessão de hoje:
Leitura da acta, expediente etc.

(1.ª parte—Na 1.ª hora:)
Apresentação de requerimentos, projectos, etc.

(Na 2.ª parte—Nas horas restantes:)

1.ª discussão dos projectos ns. 21 e 29; 3.ª discussão dos projectos ns. 26, 27 e 28.

Superior Tribunal

Sob a presidencia do cidadão Desembargador José Roberto Vianna Guilhon, realizou hontem aquelle tribunal a sua conferencia.

Compareceram os cidadãos Desembargadores Edelberto Licinio da Costa Campello, procurador da soberania do Estado, e José Elysis de Carvalho Couto, e os Desembargadores interinos Pedro dos Reis Gordilho e Geraldo Teixeira.

Nada houve a tratar-se nessa conferencia.

Em seguida, o cidadão desembargador interino, Pedro dos Reis Gordilho, como juiz seminario, deu a audiencia do estylo, a qual foi logo encerrada por não haver parte alguma a requerer.

Jurisprudencia

As confissões extrajudiciaes dos accusados, feitas nas prisões, constituem prova contra elles?

Não. Taes confissões são consideradas como extorquidas por meio do dolo, em vista da eneyclia de Pio VI, que assim as qualificou, prohibindo aos tribunales acceitarem as denuncias respectivas, seja por bocca dos guardas, seja pela de outros presos, seja por individuos estranhos que houverem conversado com os presos, ou por seus co-presidarios.

Succede ás vezes grangearem-se dos encarcerados, diz um criminalista, declarações extrajudiciaes mediante outros presos ou empregados nas prisões, mas não ha nada mais torpe ante o sanctuario da justiça, nada mais ignominioso á magestade das leis que regulão e protegem os direitos individuaes e sociaes, com autoridade veneranda, com franca lisura, e não com os meios da insidia e da traição.

Benedicto XIV, na sua carta de 1743, decretou que as confissões obtidas mediante taes meios serão nullas e inadmissiveis e jamais prejudicarão aos réos.

Confessiones per hujusmodi suggestionem extortas, nullas sunt et invalidae, quareo non nocent.

A jurisprudencia dos tribunales, attesta Carrara, acolheu com reverencia esses ensinamentos, observando-os religiosamente e velando para que os não infringisse alguma divergencia de sentir entre os magistrados, ou algum triste excesso de zelo em agentes da justiça.

Partida

Partio hontem para a cidade de Lages, afim de tomar posse do cargo de juiz de direito, o distincto magistrado dr. Navarro Lins, ultimamente contemplado na organização judiciaria d'este Estado.

Em sua curta passagem por esta cidade, revelou esse distincto cavalheiro os melhores attributos que se requerem ao caracter d'aquelles, a quem é confiada a elevada missão de julgadores.

Felicitando a comarca de Lages pela acertada nomeação de tão digno magistrado, a este desejamos a mais prospera viagem.

Inventarios

Nos autos de inventario de Manoel José d'Oliveira—despacho de 26 do corrente:

Mandando citar os interessados para se louvarem em avaliadores, afim de serem avaliados os bens existentes na cidade do Tubarão.

No inventario da finada Anna Maria das Dores, de que é inventariante Manoel Alexandre Jacques—despacho de 27 do corrente:

Mandando ao escrivão Thomé da Silva para informar.

No inventario em arrolamento dos bens da finada D. Joanna Maria das Dores foi lançado o seguinte despacho:

«Vistos estes autos, etc.—Julgo por sentença a partilha constante do auto de folhas 4 a 13, e mando que se observe e guarde. Custas pro rata.

Em face do art. 150 do Dec. n. 370, de 2 de maio de 1890, fica o tutor dispensado de fazer a inscripção da hypotheca legal de seus filhos menores.—Desterro, 27 de Outubro de 1891.—ERNESTO DE SOUZA BAINHA.»

Entre nós

Acha-se entre nós o nosso illustre amigo Apolinario Pereira digno promotor publico da comarca de Araranguá.

Felicitemol-o affectuosamente.

Proclama

Affixou-se o 2.º edital, apre-goando o casamento do cidadão José Alexandrino Garcez com Claudina Laurinda da Silva.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 27 de Outubro:
Geral 8:046\$310
Especial 786\$802
Municipal 1.785\$879
10:618\$991

Immigrantes

São esperados hoje no vapor Rio Pardo 88 immigrants destinados a este Estado.

Pedacinho de ouro

Eis a receita da solução odontalgica de Chopuan:

Camphora, 4 grammas; essencia de therebentina, 16 grammas. Molha-se algodão nesta solução e applica-se na cavidade do dente cariado.

QUEM NÃO QUERERÁ?

Com 800 rs., dois cruzados, ou quarenta vintens fica qualquer pessoa habilitada a festejar o dia de natal com o prazer de ter tirado 25:000\$000 na grande loteria do Recife, cujo plano não lerão á 4.ª pagina aquelles que fôrão cegos ou que não souberem ler.

Cambio de hontem

Sobre Londres 14

Territorio de Missões

Telegrama de Buenos-Ayres, de 22 do corrente, para O Paiz, refere que foram vendidas por 260,000 libras esterlinas 1,310 leguas de terrenos no territorio de Missões e no Chaco á commissão promotora da immigração judaica.

Bons avisos

Para as picadas de mosquitos ou borrachudos applique-se 8 a 10 gotas de ammoniaco em uma colherada de agua.

Para gelar o liquido contido em uma garrafa, na falta de gelo, mergulhe-se a garrafa em uma mistura de 5 partes de acido chlorhydrico e 8 de sulfato de sodio.

Delicioso

BEIJINHOS D'ELLA — é o nome do excellente prato que assim se prepara:

2 cocos, 3 libras de assucar de beterraba ou crystalizado bom.

Tiram-se fitas muito finas com uma plaina ou faca, e, quando o assucar estiver em ponto de quebrar, deitam-se as fitas dentro e vai ao fogo até tomar nevamente o dito ponto ou o de seccar. Retira-se do fogo, dão-se algumas voltas com a colher para ajudar a seccar melhor, e com dous garfos vai-se deitando em cima de uma grade de arame do tamanho que se quizer, depois do que peneira-se em cima assucar rosado.

Pensamentos

A religião do sentimento torna grande o nada da vida.

A alma do homem se apura e se aviva junto á mulher; a alma da mulher se alarga e se equilibra junto ao homem.

A. ORLANDO.

Desconfiai da mulher distraída: — é uma lynce que nos observa.

LABONISSE

A um homem de espirito convem uma mulher de juizo.

BONALD

—O homem que presta um juramento não é mais um homem, é um altar: tem Deus em si. O juramento é o esplendor d'alma, a confiança admiravel do justo em si mesmo, a sublimidade permisso de affirmar, dada por Deus ao homem.

V. HUGO

FOLHETIM (47)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

XIII

tava de um sonho, e olhava para Gustavo com espanto.

—Pois bem: partamos, proseguiu elle com voz mais ardente, sem advertir a turbacão de Gabriela. Partamos, fujamos desta terra maldita, aonde tanto temos soffrido. Separou-nos uma mulher de coração de vibora; mas Deus é que nos reúne e nos offerece uma nova vida. Não a recusemos.

—Infeliz! que dizes? Não invoques o nome de Deus para a louca paixão que te extravia. Não blasphememos. Gustavo, meu amigo, accrescentou, desfeita em lagrimas, é esse o premio de minha abnegação? Quiz salvar-te e queres perder-me?

Anjo e mulher

Entre o anjo e a mulher não ha diferença. Ambos são creaturas do Senhor; Vive o anjo no céu, na esphera immensa, Mas a mulher na terra, como a flor.

Ao anjo disse Deus:—«queima perfumes, Hosannas canta e hymnos e louvor!»
A mulher disse Deus:—«só tu resumes Seduções atractivo, encanto e amor!»

«Vai no mundo viver; sobre os humanos
«Espalha todo o bem, n'um teu sorriso,
«E mostra-lhes os gozos soberanos
«Que se podem gosar no paraíso!»—

Da mulher os sorrisos são reflexo
Dos prazeres da esphera só de luz;
Bemdictos sejam tu, divino sexo,
Que as virtudes e o amor terno possues!

Bemdictas sejaes vós, lindas mulheres,
Anjos na terra desfolhando amores!
Homem, si um dia alguma dor tiveres,
Procura uma mulher... cessam-teas dores!

Mulher e anjo, amor e eternidade!
Da mulher os amores são degraus
Por onde a Deus se sobe em toda a idade;
Quem não ama a mulher? somente os máus!

Anjo e mulher, sorrisos e esperanças!
Amor! ventura! flicidade! e creanças!
Sorrisos, flores! vigorae, reanças!
Entre o anjo e a mulher não ha diferença!

JOAQUIM CARNEIRO VILELA.

Multa

O Lloyd Brasileiro foi multado em 600\$ por falta de cumprimento da clausula 1ª do decreto n. 857 de 13 de setembro do anno passado.

Cartas

ACERCA DA PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

JOSÉ GONÇALVES DOS S. SILVA

CARTÃO. 39

As Provisões do Conselho Ultramarino de 9 de Agosto de 1747 e 20 de Novembro de 1749 (m. c. n. 2 e 6) e as previas informações, exames e conhecimentos, que as motivarão:

O secretario de Estado Marcos Antonio de Araújo Coutinho, que (m. c. n. 22) em Aviso de 14 de Setembro de 1748 responde ao Governador de Santa Catharina José da Silva Paes, e diz: que a cerca dos dezertores dos navios Francezes e Espanhóis o expediente, que convinha seguir era mandando-os «muito pela terra dentro» (hoje termo ou municipio de Lages, Provisão de 9 de Agosto de 1747) dando-lhes sesmarias para a isso os convidar, aos Espanhóis

—Escuta, Gabriela, disse o conde, pegando-lhe nas mãos; não sou impio, não blasphemio. Attendo á vontade de Deos! é elle quem nos une. Dizes que me amas, não é verdade? Teu marido ha de voltar, e, depois da confissão que me fizeste, como poderás levantar os olhos na sua presença? Como poderás sustentar as suas vistas? Não podes ficar, e porque ficarias? Pela tua felicidade ou pela sua? A tua felicidade levo eu comigo, e por elle, que podes fazer? Receias despedaçar-me o coração? Receiu elle acaso despedaçar o meu? Demais elle não te ama; se te amasse, ter-te-ia deixado? Receias faltar a teu juramento? E que juramentos ha mais sagrados que os nossos? Os laços que te ligam não foste tu que os formaste, e por isso podes rompê-los sem remorso. Teu marido não te ama, mas, se te amasse, terias valor para receber o teu amor, estando possuida de outro amor? Recebel-o-has em teu coração occupado por outra imagem? Serás duas ve-

para a parte da Curitiba (ao norte) e aos Francezes para a parte de Tibiquari e Viamão (ao sul); e que a cerca da jurisdição Ecclesiastica destas terras devião cessar as disputas, na certeza de que *por ora* esta costa até á Colonia pertence ao Bispado de S. Paulo, por que assim (fora determinado na Bulla de divisão do Bispado do Rio de Janeiro (6 de Dezembro de 1746 Pizarro Tom 8 parte 1ª pag. 318) e S. Magestade que alancara da Sé Apostolica «faculdade de para regular os limites destas «Bispados» não tem até agora determinado diversamente nesta materia. Obtidos porém os esclarecimentos, peçadas as conveniências e firmado o Juizo da Magestade, o mesmo Secretario de Estado dirigindo-se ao Governador Manoel Escudeiro Ferreira de Souza, successor de J. da S. Paes, em Aviso (m. c. n. 22) da mesma data em que tambem (m. c. n. 2) lhe foi dirigida a Provisão de 20 de Novembro de 1749 (chamada a pag. 6 do cit. lito) — especie de massa de herculas com que todos os monstros... são batidos... —) generalizando as Ecclesiasticas assim as disposições desta Provisão, que então creava a Comarca de Santa Catharina, separando-a da de Paranaíba (depois Curitiba) cujo limite austral fora por ella fixado nos rios Negro e Iguaçu, poz no Aviso as seguintes palavras: «Sua Magestade attendendo ao que «Vm. representa *He serido* que «por ora fique sujeito esse governo «e os mais que depois se seguirem «para o Sul ao Bispado do Rio de Janeiro; e nesta conformidade «aviso ao Governador e Bispo da «quella cidade e ao Cabido de S. «Paulo.» O que não foi letra morta, por que depois e relativamente o confirmão o Aviso de 29 de Julho de 1754; e o facto, que ainda em representação de 24 de Agosto deste anno de 1857 a Camara da villa de Guaratuba (uma das da Provincia do Paraná) o attesta, e era incontestavel, e referido por Pizarro (m. cit. c. n. 22):

O Conde de Bobadela e todos os respectivos Engenheiros e mais Officiaes, que por Portugal e por Castella compuzeram em 1752 e seguintes a Commissão de reconhecimento e demarcação de limites (m. c. n. 9) que todos reconhecerão como limite natural Leste-Oeste entre as duas Nações esse rio Iguaçu, cuja margem direita ficou pertencendo a Comarca de Paranaíba (depois Curitiba) e hoje Provincia do Paraná) como a tinha actualmente limitado a cit. Prov. de 20 de Novembro de 1749 e cuja margem esquerda desde a respectiva barra no rio Paranaíba até o rio Santo Antonio ficou pertencendo a Castella (cujos successores ainda he) e da fluencia e barra deste rio para Leslie a Comarca de Santa Catharina, como a cit. Prov. de 20 de Novembro de 1749, que a tinha creado, a tinha limitado septentrionalmente:

—O Vice-Rei Luiz de Vasconellos e Souza o qual em 1787 (m. c. n. 30) diz ser-lhe repugnante o acto que importaria approvação de *usurpação* dos terrenos, que a Capitania de S. Paulo se havia arrogado e *appropriado* em cuja posse se não devia convir, mas que reclama-los não era (então) *por ora* conveniente: os Leitores podem ver esse documento (na cit. m. c. n. 30), a pag. 52 da Falla Presidencial desta Provincia em 1857, e a pag. 18 e 19 do Folheto, de que tracto; no qual podem tambem ver a pag. 6 um transumpto feito com a lealdade indispensavel á respectiva deducção.

—O Dr. João Baptista de Guimarães Peixoto, Ouvidor geral e Corregedor da Comarca de Paranaíba, que tendo de obedecer a autoridade do Capitão General e respeitoso á Lei tirou-se do embargo obedecendo a aquella sem desrespeitar esta (m. c. n. 23) da maneira seguinte: «Faço saber a todos os moradores

sob o mesmo teto e comer á mesma mesa?

Gabriela só respondia a Gustavo com lagrimas de desespero.

—Partamos, partamos, partamos juntos, porque choras? O futuro promete-nos dias felizes ainda. Não chores; que mulher houve no mundo mais amada?

E em linguagem exaltada tragava-lhe o quadro da felicidade que a esperava.

Emquanto assim fallava, Gabriela contemplava-o com embriaguez. Ainda resistia, mas sentia quebrantar-se-lhe o valor.

O conde de Kernis, sempre de joelhos, redobrava as instancias. Ella hesitava, e se não viesse Deos em seu auxilio, talvez consentisse, quando se apercebeu dos balanços da chalupa já açoitada pelas vagas.

Levantou-se aterrada, correu acina, e não viu deante de si mais que o mar alvejado pela claridade da aurora que despon-

da Villa de Lages e seu termo; e bem assim a todos os desta minha Comarca de Paranaíba.... Data da em Paranaíba aos 23 de Abril de 1800».

—Dr. Antonio de Carvalho Fontes Henriques Pereira, que em semelhantes apuros tirou-se delles escrevendo em 7 de Março de 1804 (cit. m. c. n. 23) á Camara de Lages expressando-se: «... e mais povo, que estão sujeitos á correição desta minha Capitania» sendo elle o Ouvidor da Comarca de Paranaíba e cumprindo a Provisão do C. Ultramar. de 12 de Julho de 1803 de ordem do Capitão General A. J. de F. e H. datada em Santos 5 de Janeiro de 1804.

—A Ordem do Real Erario expedida em 2 de Julho de 1810 (m. c. n. 8) que as pretensões da Junta da Fazenda de S. Paulo em 28 de Abril respondeo he «territorio da Ilha de Santa Catharina»

(Continúa)

Apostas

Os inglezes têm fama de grandes apostadores. Apostam sobre tudo em que possa haver effeitos ou resultados differentes.

Quando o «Great Eastern» foi lançado á agua, tornou-se moda mania no Reino Unido, se o navio fluctuaria ou não fluctuaria.

Jogaram-se quantias enormes nesse pleito, e houve quem calculasse ser a importancia total das apostas superior ao custo do «Leviathan» naval.

Essas apostas aliás eram inoffensivas, mas certos inglezes as têm levado até o homicidio.

E' conhecida a historia daquelle inglez que apostára mil guineos em como o domador Crockett seria devorado por um dos seus leões. O apostador ferroz acompanhou depois o domador por toda parte, avido do momento de ganhar a aposta.

MALA DO NORTE

Foi approvedo o orçamento do ministerio da marinha, com a seguinte emenda:—Fica o poder executivo autorisado a mandar construir na ponta de Itapocoroy, no estado de Santa Catharina, um pharolete.

—No orçamento do ministerio da agricultura foi consignada a verba de 100:000\$ para a conclusão da estrada D. Francisca, neste estado.

—A commissão de orçamento da receita geral da republica deu o respectivo parecer, que foi lavrado e mandado imprimir, consignando, entre outras muitas disposições, a suppressão das thesourarias de fazenda nos estados em que houver alfândegas de qualquer classe, e das collectorias, bem como a extincção da administração diamantina, ha longos annos mantida pelos cofres da nação.

—O ministerio da fazenda expedio ordem á casa da moeda para receber 13,700 grammas

de prata, existentes no arsenal de marinha.

O mesmo ministerio, tendo conhecimento de que um banco d'um dos estados emitira notas não autorisadas por lei, expedira ordem no sentido de serem recolhidas essas notas e tomara as providencias que a gravidade do facto reclamava.

—O sr. Amphiphio, deputado ao congresso nacional pelo estado da Bahia, pedio para que fôsse incluído na ordem dos trabalhos durante o tempo da prorogação o seu projecto e de outros collegas, concedendo um credito de 600:000\$ para o justo fim de melhorar a sorte das populações bahianas, flagelladas pela secca.

—Foi autorisada a intendencia municipal da União a despende a quantia de 88:000\$ com os festejos publicos, em commemoração ao proximo anniversario da proclamação da Republica.

—Em Itatiba, estado de S. Paulo, havia uma cobrança judicial entre os srs. J. Ciuffi e Francisco Thomé, que, tendo obuido em seu favor sentença proferida pelo juiz de paz, soltou foguetes, gyrandolas, baterias, o que foi considerado um acto acintoso feito a Ciuffi, que por sua vez esfoguetou ao seu contendor. Diversos desaffeiçoados deste, aproveitando a oportunidade, reuniram grande numero de meninos e sahiram com estes pelas ruas da cidade a tocar latas de kerosene, soltar foguetes e bombas, e jogaram uma formidavel bomba real no corredor da casa de Ciuffi, de forma a fazer explosão e a produzir grande susto na familia daquelle. A autoridade dispersou os manifestantes, sendo preciso ameaçar-os com ordem de prisão.

—Em Santos foram vendidas no dia 17 do corrente 30,000 saccas de café, a razão de 7800 cada uma, tendo-se vendido em um dia 31000, pelo mesmo preço. Foram embarcadas para a Europa 23,451 saccas.

—Installou-se na capital de Minas-Geraes, por iniciativa de alguns prestimosos cidadãos, a Associação dos Irmãos da Cruz de Christo, com o fim deliberado de custear um asylo de orphãos e desamparados. Para essa humanitaria associação contribue-se com a joia de 5\$ e a mensalidade de 500 reis.

—Em Cattas-Altas, municipio de Santa Barbara, está sendo organizada uma companhia com o capital de 100:000\$, para o fim de manter naquella localidade uma fabrica de vinho com uma grande tanoaria para os misteres da mesma fabrica.

—Em Caxambú está em construção um grande hotel de vastissimas dimensões, orçado em quantia superior a 1,000:000\$.

—Em Sergipe foi distribuido

—Isto é infame! Enganaste-me, disse ella. Perdeste-me. E fallas-me de amor! Isto é infame! Enquanto estavas a meus pés, enquanto te escutava as supplicas, applaudias-te da traição! Que horivel infamia! Quero voltar á praia ou lança-me ao mar.

O conde tomou-a nos braços e procurou acalmal-a.

—Juro que não dei ordem alguma de partida.

—Mentes! disse Gabriela pallida de indignação e de colera.

—Gabriela, em nome do céu, attende-me. Acredita-me, acredita um homem que jamais faltou ao que lhe ordena a honra. Quando te levantaste julgava que ainda estavamos no porto.

—Mentes! disse-lhe Gabriela, com indignada vehemencia. Escarneceste de mim como de uma criança; abusaste cobardemente da minha paixão, e eras tu o homem que eu amava!

—Attende-me, Gabriela, não te recuses a ouvir-me.

—Pois bem; se não mentes, se partimos sem tua ordem, que

em profusão um pamphleto contra o governador de estado, intitulado *Vicentada*.

—Da capital do estado das Alagôas fugiu para a de Pernambuco o delegado de policia, dr. Raymundo de Miranda. As noticias telegraphicas de Alagôas são muito inquietadoras, constando que o vice-governador, dr. Araújo Góes, tinha abandonado a capital e refugiado-se no interior daquelle estado, onde acha se cercado por uma forca publica para garantil-o contra qualquer reacção popular, que tem manifestar-se.

—Empoder do hespanhol, que fôra preso na cidade do Recife, como introductor de patacos falsos, foi encontrada a quantia de 2:000\$, guardada em um cáixão, por occasião de dar busca a policia.

—São atterradoras as noticias que chegam á capital do Rio Grande do Norte, vindas do centro do estado. O flagello da secca acossa de maneira impiedosa a população sertaneja.

A fome e a sôde fazem victimas. De diversas localidades partem bandos de retirantes receiosos da morte que necessariamente os colheria, si permassem nos logares de suas residencias. E' um espectáculo contristador!

—A intendencia da capital do Ceará felicitou por unanimidade de votos o governador, general José Clarindo, dirigindo-lhe uma honrosa moção, pelo modo por que se tem havido na questão dos negocios publicos.

—Na cidade do Acarape o povo dirigiu-se á praça—João Cordeiro, arrancou das paredes e quebrou as placas, em que estava escripto o nome daquelle cidadão.

—No estado do Pará compareceu na policia a professora Idalina de Faria, accusada de haver maltratado a menor Angelica de Brito, mettendo-lhe um ovo quente na bocca, de forma a produzir feridas, provenientes de queimaduras, como attestou o corpo de delicto.

—Falleceu na capital o major José Joaquim da Gama e Silva, membro de uma das familias mais importantes do Pará, onde exerceu os cargos de inspector da alfandega e do thesouro, aposentando-se neste ultimo. Era chefe do partido republicano democratico e maior de 60 annos.

—Na mensagem presidencial do estado do Amazonas propoz-se ao congresso um emprestimo de 14,000:000\$ para ter diversas applicações, sendo uma dellas a exposição de Chicago, com a qual se gastaria a quantia de 50:000\$, e a fundação de um nucleo colonial com escola pratica de agricultura, dispendendo-se 200:000\$.

—Continua a divergencia entre o presidente do estado e o congresso.

esperas? Porque não mandas aproar á praia?

—Vem, disse o conde de Kernis, pegando-lhe na mão, vem.

E levon-a á coberta do navio.

Naquelle momento despontava o dia e por entre a nevoa divisaram a costa guarnecida de povo e de soldados, que disparavam varios tiros; mas as balas não podiam alcançar a chalupa, que fugia a todo o panno com a rapidez da setta.

Que se passára? Não era difficil de adivinhar. No momento em que a maré enchia elevando a chalupa, o vento refrescava, e foram dizer ao patrão que tinham chegado soldados a toda a pressa para prender o conde de Kernis. O patrão vira entrar o conde para a camara, e, para o salvar e salvar-se a si proprio, não tinha um momento a perder. Estava tudo prevenido e partiu.

O que acabo de dizer em poucas linhas foi comprehendido pela sra de Valcreuse n'um momento. Pallida, consternada e immovel, viu afastar-se a costa, que perdeu de vista. Por um

O presidente dirigiu aos chefes das repartições a seguinte circular:—Não havendo razão de ordem moral ou social para o emprego das palavras—*Cidadão e saúde e fraternidade*—no começo e fim da correspondência official, ficão ellas suprimidas.

O mesmo presidente nomeou uma comissão, da qual é presidente o barão de Manãos, para escrever a historia do estado do Amazonas.

«Cometa»

Arribado, entrou hontem em nosso porto o vapor COMETA, procedente da capital federal.

SECÇÃO RETRIBUIDA

AO BENEMERITO DR. ROLLA

Morreste, oh! pai da pobreza, Que de pranto enches o povo, Descansa teus restos nesse tumulo, Que nós cá choraremos a tua falta, De um pai que sempre a sua mão Tinha prompta para tirar uma magoa

Morreste, oh! pai da pobreza, Que nunca da idea serás esquecido, Nem dos nossos corações A dor se apartará, Descansa na tua morada eterna, Que a tua enorme falta Nunca ninguém preencherá.

Atrás do teu caixão cheio de flores Em que teu corpo era flor também, Marchavam todos de lagrimas cobertos, Uns lastimando a tua eterna ausencia Outros fazendo recordar As magoas que outr'ora fazias ausentar.

Desterro, 22 de Outubro de 1891.

MANOEL CONSTANCIO RIBEIRO.

Uma feliz descoberta.—E' tão variada a forma com que se apresentam as nevralgias e se localizam em tão diversas partes do corpo, que já não se conta mais o numero de pessoas que padecem d'esta classe de affecções. Como era natural, trataram de procurar contra ellas muitos remedios, sendo mui limitado o numero d'aquelles que actuam com efficacia.

Um dos mais efficazes e que tem dado melhores resultados é a essencia de terebintina; este medicamento, porém, tem um cheiro tão ruim e um sabor acre tão forte, que seria impossivel tomal-o se o Dr. Clertan não tivesse inventado um processo de capsulação, que debaixo, da denominação de *perolas* e com a approvação da Academia de Medicina de Pariz, permite que se tome a terebintina sem que se sinta nenhum gosto nem o menor cheiro.

As *perolas de essencia de terebintina* do Dr. Clertan são do tamanho de uma pilula ordinaria; fabricam-se em casa de L. Frere, A. Champigny e C^{as}, successores, 19 rua Jacob, em Pariz, vendem-se nas pharmacias e sua efficacia contra as nevralgias declara-se logo depois de se tomar as primeiras doses.

EDITAES

O Dr. Pedro dos Reis Gordilho, juiz de Direito da Cidade do Desterro, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem, que no dia 7 de Novembro do corrente anno, pela uma hora da tarde, na sala das audiencias d'esta cidade, si ha de vender em hasta publica uma casa sita á rua Camões, pertencente á finada Silvana Antonia Alves, para pagamento do credor hypothecario Christovão Nunes Pires, devendo ter lugar a primeira praça no dia 5, a segunda praça no dia 6, e a ultima praça no referido dia 7 acima declarado, cuja casa se acha avaliada p^r 600\$000 réis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade.

Desterro, 15 de Outubro de 1891.—En Antonio Thomé da Silva, escrivão d'orphãos, o escrevi.—PEDRO DOS REIS GORDILHO.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do cidadão capitão do porto, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nas duas sessões do conselho, forão proferidas: na 1^a, as propostas dos negociantes Anastacio Silveira de Souza para sobresallentes, Rodolpho Sohn & C^{as}, viveres e dietas, João Vicente Vaz, carne verde com osso e sem osso, João Bridon, pão e bolacha aos estabelecimentos de Marinha e navios de guerra estacionados ou em transito durante o exercicio de 1892, e na 2^a secção forão aceitas as propostas de Julio Rodrigo Machado Pereira Falcão, para lavagem de roupa da enfermaria, Anastacio Silveira de Souza para o fornecimento de colchões, travesseiro macas e sacos, para a escola de aprendizes, Molteni & Rozar, para sapatos á mesma escola, e convidou os mesmos Srs. a comparecerem n'esta secretaria no dia 3 de Novembro proximo vindouro, a fim de assignarem os respectivos contratos. *Direc. Augusto Gomes.*—Secretario.

DECLARAÇÃO

Dr. Frederico Rolla

As pessoas que são devedoras ao fallecido Dr. Rolla, tenham a bondade de vir satisfazer as importancias de seus debitos ao procurador da familia d'aquelle fallecido.—*Virgilio J. Vilella.*

ANNUNCIOS



Antonio da Silva Medeiros

Maria Bonfield de Medeiros e Pedro Paulo de Medeiros (ausente) agradece ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado marido e pai Antonio da Silva Medeiros, e convidam para assistirem á missa, que para repouso eterno de sua alma será celebrada quinta-feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Igreja da V. O. 3^a de S. Francisco, e por esse acto de religião se confessam gratos.

Violão

Quem deu a Manoel Felisberto Baptista, na cadeia de S. José, um violão para concertar, não o indo buscar dentro de 8 dias, será o mesmo violão vendido para pagamento do concerto.

Previno assim, com a precisa antecedencia, ao dono d'aquelle instrumento.—*Manoel Felisberto Baptista.*

A' RUA TRAJANO N. 2

vende-se, por atacado e a varejo: VINHOS HUNGAROS superiores a quantas bebidas ahí andão com o rotelo de vinhos virgens e puros.

CERVEJA «ZACHERL» igual ás melhores aqui conhecidas; e o inimitavel

MARASCHINO DI ZARA o mais saboroso dos licóres.

Affonso Livramento.

CALDAS DO NORTE

TERRAS A VENDA

Vende-se tres lotes de terras, sendo cada lote de 19 braças de frente com tres mil de fundos, que vão ás terras da colonia Santa Izabel. Para tratar-se com Virgilio J. Vilella.

NUNO GAMA

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Recebeu pelo ultimo vapor um esplendido sortimento de aparelhos de porcellana para chá e café, ditos de pó de pedra, ditos dourados, assucareiros, mantegueiras, leiteiras, bules, tigellas, pratos etc. etc.

Continua a vender feragens por preço sem competencia como sejam: panellas, chaleiras, bules, tachos, espumadeiras, fruteiras, caçarolas e outros artigos de qualidade garantida.

E' uma visita ao seu estabelecimento e ficarão convencidos de que ninguém vende mais barato do que o—*Nuno Gama*

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cuncam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA DE COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado lugar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarelo e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo enlreço.

O abaixo assignado, director da escola brasileiro-alemã, em Blumenau (Estado de Santa Catharina) recebe pensionistas, preparando-os para as academias ou carreira commercial. Garante bom tratamento, bons resultados no ensino, educação e preços barattissimos

I. WAGNER.

VINHOS HUNGAROS

Em quintos, decimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou 24 meias garrafas.

2, RUA TRAJANO 2.

CERVEJA SUPERIOR

2, RUA TRAJANO 2.

Tosses e Rouquidão

Curam-se com o angico, tolu e Guaco de Rauliveira. Cuidado com as falsificações

Atenção

Vendas por atacado e a varejo

Casa de fazendas, armariño, roupa feita, calçados, cortinados para cama, cortinas para janellas, fitas, linhas, botões, bordados, meias, perfumarias, rendas, toalhas para sadeiras, fronhas, lenços de ceda e de todas as qualidades, colchas de algodão, ditos de rendas etc etc. Preços barattissimos.

RUA JOÃO PINTO N. 21

Filippe Elias Peliz.

COLLODINA

Grande extractor dos callos PHARMACIA POPULAR

LOTERIA

DO Estado de Santa Catharina

Lista geral da 7^a série da 1^a loteria em beneficio dos estabelecimentos pios e casas de caridade do mesmo Estado, extrahida em 27 de Outubro de 1891, cuja extracção foi fiscalizada pelas autoridades competentes

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

Numeros	Premios	Numeros	Premios	Numeros	Premios
260	App. 70\$	3713	40\$	8971	10:000\$
261	1:000\$	4022	30\$	8972	App. 100\$
262	App. 70\$	4131	30\$	8972	10\$
262	10\$	4182	100\$	8973	10\$
263	10\$	4823	40\$	8974	10\$
264	10\$	4830	40\$	8975	10\$
265	10\$	5402	30\$	8976	10\$
266	10\$	5886	30\$	8977	10\$
267	10\$	6016	100\$	8978	10\$
268	10\$	6495	30\$	8979	10\$
269	10\$	6854	40\$	8980	10\$
270	10\$	7051	200\$	9076	30\$
331	40\$	7659	30\$	9356	30\$
963	40\$	8181	30\$	9704	30\$
1347	30\$	8400	500\$		
3605	30\$	8970	App. 100\$		

DISTRIBUEM-SE 2042 PREMIOS!

Todos os numeros terminados em 71 e 61 tem 10\$000, exceptuando-se, porém, os ns. 261 e 8971 em que sahiram as sortes grande e immediata e todos os terminados em 1 e 2 tem 5\$000.

O CONTRATADOR

Antonio Caetano d'Azevedo.

A oitadã série desta loteria será extrahida impreterivelmente a 3 de Novembro.



VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DE RIO DE JANEIRO. **Prisão de ventre, Enxaqueca, Malestar, Peso gastrico, Congestões, curados ou prevenidos.** (Rotulo junto em 4 cores)

PARIS: Ph^{ia} LEROY, e em todas as Pharmacias.

Sabão Rauliveira

MAGNIFICA ESSENCIA PARA TODOS OS USOS ESPECIFICO CONTRA:

Queimaduras
Nevralgias
Contusões
Darthros
Empigens
Pannos
Caspas
Espinhas
Rheumatismo

SABÃO RAULIVEIRA

Dor de cabeça
Ferimentos
Sardas
Chagas
Rugas
Erupções da pelle
Mordeduras de insectos

UNICA AGUA PARA A TOILETTE

UNICOS FABRICANTES

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VNEDE-SE EM TODA PARTE

PREÇO---1:000 RÉIS

VINHOS

Bons e de diversas qualidades, como sejam:
Alicante, 800 réis garrafa.
Hespanhol, de pasto, 700 réis garrafa.
Italiano Barbiera, 640 réis garrafa.
Assim como paças superiores de San Juan, em caixas.
Rua José Veiga n. 46.
S. N. Savas.

FRANCISCO TOLENTINO

ADVOGADO

Praça 15 de Novembro n. 44

Sobrado

CERVEJA SUPERIOR

Regulando a marca Pá

Garrafa (sem o casco) 1\$000
Dita (com o casco) 1\$100
Duzia 11\$500
Caixa de 4 duzias 44\$000

PAGAMENTO A' VISTA

E' baratissima com o cambio actual.

2, Rua Trajano 2

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de YAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, possúem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saca de opio tais como *Morphina* ou *Codaina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de *Tosse* ou *Coqueluche*. Depositos nas Pharmacias do Mundo Inteiro.

JOAQUIM DE LEMOS

Escrivão d'Appellacões

ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro 14

(SOBRADO)

BRONCHITES!

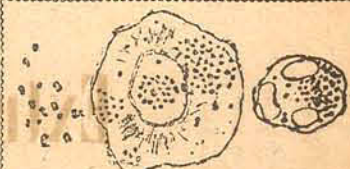
E' de prompto effeito nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega. — Pharmacia Popular.

SALVE! SALVE!

Ninguém terá callos usando a Collodina!

Defluxo e Bronchite

O xarope de angico com tosu e guaco de Rauliveira cura-ol — radicalmente — Cuidado com as imitações.



O MICROBIO

DA

Blennorrhagia

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

Injecção Cadet

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embulho a cada

vial de Injecção Cadet.

Depositos em todas as principais Pharmacias do Brazil.

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6^a EDIÇÃO — D^o P.-L.-N. CHERNOVIZ

DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir á luz a 6^a edição d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos — Esta nova edição do DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 913 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos enquanto se espera a chegada de medico. E' obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

— 14^a EDIÇÃO — FORMULARIO por P.-L.-N. CHERNOVIZ

Acaba de sahir á luz. ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIS

PRIMEIRA LOTERIA Extraordinaria do Recife

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE E COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA IZABEL

Premio grande

Integraes

500 CONTOS

Integraes

POR 16:000 RS.

POB 800 RÉIS 25:000:000 INTEGRAES

Com a vantagem de não ser dividida em séries, cujos planos illudem a perspectiva do povo

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do governo, e pelo antigo systema de URNAS e ESPHERAS, unico aceite pelo povo. Acha-se encarregado da confecção das URNAS e ESPHERAS o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spieler, que certamente excederá á expectativa do publico.

PREMIOS PAGOS SEM DESCONTO

Esta loteria, dando como premio maior QUINHENTOS CONTOS deréis, compõe-se apenas de 125,000 bilhetes de 16\$000, divididos em vigesimos de 800 rs, Correrá infallivelmente no dia 24 de Dezembro do corrente anno, sem hypothese de ser transferida. O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

PLANO APROVADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

[illegible]

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou só de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtudes das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.

A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

se forem iguais as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.

A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos podendo-se a primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinárias, pela quantidade de premios grandes que distribue,

Thesouraria: Rua do Cabugá, n. 3, 1º andar

Chave telegraphica—Arderio

INSTALLADO EM 21 DE JULHO DE 1891

Caixa do Correio, n. 43

Extracção definitiva no dia 24 de Dezembro do corrente anno

(VESPERA DO NATAL)

OS ENCARGADOS: ARTHUR & DESIDERIO. NEGOCIANTES

Na capital federal o pagamento integral de todos os premios será feito pelos Srs. Camões & C., Becco das Cancellas, n. 2 A, Caixa do Correio, 946

NESTA CIDADE

Agentes *Oliveira & C.*

Sub-agente *João dos Santos Mendonça*

OS BILHETES A' VENDA NA CASA---FONTE DA JUVENTUDE

Praça 15 de Novembro, n. 5--esquina da rua da Republica